

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ASSEC Nº 028075937**Ref.**

Deliberação do processo nº 1010.2020/0000382-0

70º Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**Contribuintes:** 054.158.0038-7 e 054.158.0039-5**Local:** Rua Eleonora Cintra, 10A e 14**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 27/01/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Vertical, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva/Formosa.

INFORMAÇÃO/053/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 70ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de 'comunique-se' único com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 027254334) e de SIURB (sei 026278090), com exceção do item 3 de SEL.

São Paulo, 15 de abril de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 16/04/2020, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028075937** e o código CRC **D6779150**.